

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 12/CMAS/2023

“Dispõe sobre Pautas da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS em reunião extraordinária lavrada na Ata nº 16/2023, realizada em 12 de julho de 2023”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições, regulamentado pela Lei nº 547/1996 e Decreto de nº 021/2020, em reunião extraordinária realizada em 12 de julho de 2023.

Resolve;

Art. 1º Aprovar a aquisição do veículo Fiat Cronos Drive1. 3AT, Código Renavam 01346742771 - placa QTC9F33 - CHASSI 8AP359AFJPU263389 - número do CRV 233721057392, ano de fabricação 2022 - ano modelo 2023 - exercício 2023 - cor predominante branca - combustível álcool/gasolina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cerejeiras - RO, 12 de julho de 2023.

Maria Lovani Pereira Gomes Presidente
Resolução nº 09/2023 CMAS

Protocolo 2205

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

O Vice-Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Reconhece e Ratifica, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 048/2023, Processo Administrativo Digital nº 3948/2023 - SEMSAU, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos para atender a ordem judicial nº 7002056- 87.2022.8.22.0013, conforme análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, em favor do contratado abaixo:

ALBONETTE & CAMPANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA CNPJ: 04.802.930/0001-10

Lote: 01 com o valor de R\$ 558,37 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)

TOTAL GERAL R\$ 558,37 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Art. 2º Esta Ratificação entra em vigor na data de sua publicação. Cerejeiras, 12 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
Vice-Prefeito Municipal

Protocolo 2206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 014/2023
Administrativo Digital nº 1.905/2023

Processo

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

**Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO**

**Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da Silva
Costa Marques/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

Serviços de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas na Avenida Brasil, Rua Mato Grosso, Rua Paraíba e Rua Pernambuco no Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária Resumida; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias analíticas; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; Curva ABC de Serviços; Orçamento Sintético; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral - SG - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN, Convênio SICONV Nº 882985/19 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

LICITANTES QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Não Houve;

LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Não Houve;

LICITANTES HABILITADOS:

Não Houve;

LICITANTES INABILITADOS:

Não Houve;

“LICITAÇÃO DESERTA”

Observação: Foi verificado pelo Presidente que não houve a participação de nenhuma empresa interessada no referido certame, tendo sido a mesma declarada **“LICITAÇÃO DESERTA”**.

Cerejeiras - RO; 13/07/2023.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 525/2022

Protocolo 2214

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 055/2023.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 197/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de material permanente para realização de abastecimento e manutenção preventiva nos veículos da SEMAGRI e aquisição de câmeras de segurança para aumento do monitoramento ostensivo do local de funcionamento da SEMAGRI, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R\$ 32.398,68 (trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Processo Administrativo Digital nº 1.660/2023**, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 28/07/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 13 de Julho de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 197/2017.

Protocolo 2218

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 056/2023.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 197/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de material de expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R\$ 52.181,10 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e dez centavos). Processo Administrativo Digital nº 3.640/2023**, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 28/07/2023, com início às 10:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 13 de Julho de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 197/2017.

Protocolo 2220

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 057/2023.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 197/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de Cones e Cavaletes para sinalização de trânsito no município de Cerejeiras, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Processo Administrativo Digital nº 2.261/2023**, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 31/07/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 13 de Julho de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 197/2017.

Protocolo 2221

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 058/2023.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 197/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de gás de cozinha, água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cerejeiras/RO, com Repasse de Convênio. Com valor total estimado em R\$ 4.442,55 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais cinquenta e cinco centavos). Processo Administrativo Digital nº 3.902/2023**, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 31/07/2023, com início às 10:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp. Cerejeiras - RO, 13 de Julho de 2023.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 197/2017.

Protocolo 2222

ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 344/GP/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e,

Retifica:

ONDE SE LÊ:

[...] **LIRVANI FAVERO STORCH**[...]

LEIA-SE:

[...] **WELITON PEREIRA CAMPOS**[...]

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de Julho de 2023.

Protocolo 2224

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº. 0272/SEMSAU/2023 (ID 553345), considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 004/2022 (processo eletrônico nº4416/2022), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3350 em 18/11/2022, tal demanda é em razão da servidora titular da pasta encontrar-se de laudo medico pelo prazo indeterminado.

RESOLVE:

Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no teste seletivo simplificado regido pelo Edital nº 004/2022 (processo eletrônico nº4416/2022), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 06 (seis) meses. Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, através de peticionamento no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, **no horário das 07h00min às 13h00min**.

OBS: Informamos que, o não envio no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura. Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CTRL + [Credenciamento](#) | [DigProc](#) Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CTRL + [DigProc](#) | [Peticionamento](#) Ao peticionar selecionar a Unidade/Órgão (SEMAF- COORD. DE RECURSOS HUMANOS - CADASTRO) e Descrição do tipo de Petição: 29 - DOCUMENTOS PARA POSSE.

Espigão do Oeste/RO, 13 de julho de 2023.

Weliton Pereira Campo

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023

TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Franciela Karina Weber	Técnico em Enfermagem	41º

Espigão do Oeste/RO, 13 de julho de 2023

Weliton Pereira Campos
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01	Fotografia 3x4	-*-
02	Informar Telefone para contato	-*-
03	Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.	-*-
04	Cédula de Identidade - RG	-*-
05	CPF/MF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos) Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
06	Título de Eleitor	-*-
07	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)	Poderá ser expedida pela internet
08	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	-*-
09	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
10	Certificado de reservista	Para sexo masculino
11	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
12	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
13	Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).	-*-

14	Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.	
15	Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.	www.tre.gov.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	https://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/cnpg.xhtml
18	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-*-
19	Declaração do candidato de <u>existência ou não de</u> demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)	-*-
20	- Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
21	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar: Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: Número do CPF	http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?ReturnUrl=%2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitalDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0
22	Declaração do candidato <u>informando se ocupa ou não</u> cargo público. Obs: caso ocupe, deverá apresentar <u>certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.</u>	
23	Atestado Admissional emitida pela junta médica oficial do Município.	-*-
24	Comprovante de conta: Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.	-*-

Whatsapp RH: 99339-1799

Protocollo 2235

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado através do ofício 062/SEMSAU/2023 de 23/02/2023 (ID 457419), ofício nº.148/SEMSAU/2023, (ID 439392), ofício nº.192/SEMSAU/2023 (ID 513097), tendo em vista o não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados e a homologação do resultado final do Edital SEMSAU nº 004/2021 (processo eletrônico nº 3840/2021), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3058 em 24/09/2021, considerando a necessidade de preencher o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no teste seletivo simplificado regido pelo Edital nº 004/2021 (processo eletrônico nº3840/2021), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 06 (seis) meses. Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, através de petição no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, **no horário das 07h00min às 13h00min.**

OBS: Informamos que, o não envio no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Como se credenciar para peticionar: [Credenciamento](#) | [DigProc](#)

Tutorial de peticionamento: [DigProc](#) | [Peticionamento](#)

Ao peticionar selecionar a Unidade/Órgão (SEMAF- COORD. DE RECURSOS HUMANOS – CADASTRO) e Descrição do tipo de Petição: 29 – DOCUMENTOS PARA POSSE.

Espigão do Oeste/RO, 13 de julho de 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
<u>ENFERMEIRO</u> <u>HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA</u> <u>GEORGETTI</u>		
Nom e	Carg o	Ordem de Classificação
Jaqueline Oliveira de Lima Souza	Enfermeiro	94 o

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
<u>ENFERMEIRO</u> <u>UBS Zona Urbana</u>		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Sandra Regina da Silva Barbosa	Enfermeira	95º

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RAIO X)		
HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Marilene Alves de Souza B. Dos Santos	Técnico em Raio X	19º

Espigão do Oeste/RO, 13 de julho de 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01	Fotografia 3x4	-*.
02	Informar Telefone para contato	-*.
03	Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.	-*.
04	Cédula de Identidade – RG	-*.
05	CPF/MF (não sendo aceite numeração disponibilizado em outros documentos) Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
06	Título de Eleitor	-*.
07	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)	Poderá ser expedida pela internet
08	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	-*.
09	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*.
10	Certificado de reservista	Para sexo masculino
11	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*.
12	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*.
13	Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).	-*.
14	Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.	-*.
15	Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.	www.tre-e.gov.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpng.xhtm
18	Declaração do candidato de existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-*.
19	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)	-*.
20	- Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*.
21	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar: Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: Número do CPF	http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?ReturnUrl=%2fIdbr%2fPswIndexP

		ublicas %2IDec laracao %2farr njo002 %2fDigi tarDecla racao.as px%3ft %3dP% 2baction %3d0
22	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: caso ocupe, deverá apresentar <u>certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.</u>	
23	Atestado Admissional emitida pela junta médica oficial do Município.	.-.
24	Comprovante de conta: Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.	.-.

Whatsapp RH: 99339-1799

Protocolo 2236

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.692, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviço de Atenção Primária em Saúde;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1127/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviço de Atenção Primária em Saúde;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 948/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 126.280,27 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos);
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 950/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 123.719,73 (cento e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 10 de julho de 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Laura Guedes Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 2226

DECRETO Nº 5658, DE 12 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.555 de 01/08/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 126/SEMED-EXECUÇÃO/2023, ID 555304, por meio do qual a SEMED solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 156/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- III. PROGRAMA 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 154/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 12 de julho de 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 2207

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2023
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2023
DA: COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICA - CCP
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, encaminhou a esta Coordenadoria de Compras Públicas - CCP o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Para Prestação de serviços especializados de realização de Exames de Investigação de Paternidade

e Vínculo Genético - Exames de DNA do tipo Duo, Tipo Trio, Tipo espólio com Avós Paternos e Tipo Espólio com Avós Paternos, para atender as demandas judiciais sob a presidência das autoridades judiciárias, oriundo das Varas através da Primeira e Segunda vara Genérica de Espigão Do Oeste.

Às Dez Horas do dia 13 de julho do ano de dois mil e vinte três, na sala desta Coordenadoria de compras Públicas, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 5.504/GP/2023, com a finalidade de analisar a solicitação da Dispensa de licitação, conforme consta no **Parecer nº 468/PGM/2018**.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 1062/SEMAS/2023, de 12/06/2023 no valor total de **R\$ 11.660,00** (ONZE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS), Sendo **R\$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais) em favor da empresa **FERNANDES E MOREIRA LTDA** CNPJ:16.709.275/0001-39 e **R\$ 7.360,00** (Sete Mil e trezentos e sessenta reais) em favor da empresa **LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**. Diante do exposto, consideramos que é dispensável o procedimento licitatório de acordo com o artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 25.É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme parecer jurídico de nº **468/PGM/2018**. Eu, **Vinício Nogueira Faria**, Secretário designado, redigi e subscrevo.

Elaine Batista Santos
Coord. Compras Públicas
Dec. 5.504/2023

Protocolo 2223

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE prorrogação

Pregão, FORMA ELETRÔNICO Nº 062/CCP/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/SEMSAU/2023

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é 01 (um) de veículo Ambulância Tipo A (simples remoção), a aquisição se dará por meio da emenda fundo a fundo nº 1004/2022-08, para atender as ações da REDE PÚBLICA DE SAÚDE, de competência da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Espigão do Oeste-RO, valor estimado de R\$ 391.335,50 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Cadastro das Propostas que seria apartir do dia 30/06/2023 das 08h00 às 08h31 do dia 13/07/2023, com abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública no dia 13/07/2023 às 09h00, horário de Brasília. FICA PRORROGADA PARA O DIA: Cadastro das Propostas apartir do dia 25/07/2023 das 08h00 às 08h31 do dia 14/08/2023. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 14/08/2023 às 09h00, horário de Brasília Passa a s Local; [www. portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 13 de julho de 2023.

Elaine Batista Santos
Coordenadora de Geral de Compras Publicas
DECRETO Nº 5.504/2023

Protocolo 2215

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO

CONTRATADA: RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 12.043.851/0001-09

Av. Rio Grande do Sul nº 3617, Alta Floresta do Oeste/RO

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa pessoa jurídica especializada na realização de reparos nas unidades escolares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e Anexos, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme memorial descritivo, especificações técnicas constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Pedido de Empenho nº 3312/2023, inseridos no processo administrativo n.º 9875/2022, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Pimenta Bueno/RO.

DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 31.546,08 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Ficha: 648 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.361.0004.2033.0000 - Manter as Unidades Escolas Municipais - Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, conforme pedido de empenho nº 3312/2023 de 07 de julho de 2023 - Ficha: 930 - Unidade: 020700 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional: 12.365.0004.2033.0000 - Manter as Unidades Escolas Municipais - Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, conforme pedido de empenho nº 3312/2023 de 07 de julho de 2023.

DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993.

DA DATA: 07 de julho de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo 2209

PORTARIA Nº 014/CPAD/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o fatos e fundamentos inseridos no Processo Administrativo Disciplinar n. 7-0005/2023;

CONSIDERANDO a Ata 5 de 23/06/2023 (ID 756788);

CONSIDERANDO o Ofício 654 de 11/07/2023 (ID 778527);

CONSIDERANDO o Art. 105 da Lei Municipal n. 1.386/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor JOSÉLIO PEREIRA CARDOSO, matrícula 10***9, ocupante de cargo efetivo de contador, para realização análise técnica, com a confecção do devido relatório conclusivo, visando apurar se houve recebimento de valores indevidos pelo acusado nos autos do PAD n. 7-0005/2023, em razão do suposto não cumprimento integral da carga horária no Município de Pimenta Bueno, apresentando os cálculos.

Art. 2º. O relatório técnico conclusivo deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria.

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, com as devidas justificativas.

§ 2º O não cumprimento poderá acarretar na configuração das penalidades previstas nos incisos II e XVI do Art. 5º da Lei Municipal n. 2.747/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 2210

PORTARIA MUNICIPAL Nº 443/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 780570;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI, inscrita no CPF sob o nº ***.481.748-**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, portadora da CNH nº *****632, com validade até 27/04/2027, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 2231

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 - P.G.M.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO

CONCEDIDO: INSTITUTO ZANOLLI
CNPJ Nº 02.084.221/0001-10
Av. Marechal Rondon nº 406, Pimenta Bueno/RO

DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, entre a Administração Pública e a Entidade/Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto Atitude Jovem, no município de Pimenta Bueno, por meio de repasse financeiro do Orçamento do FUMDICRA, para a Entidade/Organização da Sociedade Civil, na forma do plano de trabalho, anexo no termo, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei 13.019/14, , o qual é parte deste instrumento, independente de transcrição, inseridos no processo administrativo nº 6731/2023.

DO PREÇO: O repasse deste Termo de Fomento será feito no valor total de R\$ 27.072,62 (vinte e sete mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), repassado conforme cronograma de desembolso especificando o Plano de Trabalho parte integrante deste Termo de Fomento, conforme Pedido de Empenho nº 3153/2023 de 26 de junho de 2023, para um período de 6 (seis) meses.

DA VERBA: O repasse da Administração Pública à Entidade/Organização da Sociedade Civil seguirá a dotação orçamentária: Ficha: 843 - Unidade: 021600 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Funcional: 08.243.0011.1955.0000 - Apoiar a Rede de Promoção de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes - Classificação: 3.3.50.43.06 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme pedido de empenho nº 3153/2023 de 26 de junho de 2023.

DO PRAZO: A vigência do presente termo será de 6 (seis) meses,

acrescida de 30 dias para a prestação de contas.

DA DATA: 11 de julho de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo 2237

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 7242, DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº 3050/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.482,56 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) distribuído às seguintes dotações:

02 03 00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
833	04.121.0002.2006.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-963 - PRE- SAL 2019 F.R.: 0.2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	11.482,56

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro (art. 43 I lei 4.320/64).

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 14 de julho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 2232

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Ao décimo terceiro dia do mês de Julho de 2023, na Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrito no nº CNPJ: 04.092.680/0001-71, sito à Av. Castelo Branco, n. 1046, Bairro Centro, Pimenta Bueno-RO, Prefeito do Município Sr. Arismar Araújo de Lima, e o (a) Senhor (a) Lucilene Ricardo dos Santos, de nacionalidade brasileira, portador (a) do RG nº *****9 - SESEDEC/RO, e inscrito (a) no CPF sob o nº 874.***-49 conforme nomeação/convocação no dia 26 de Junho de 2023, em decorrência de aprovação em Concurso Público 02/2022, e tomou posse no cargo Técnico em Enfermagem - SEMSAU, com carga horária de 30 horas e prestou o compromisso de fielmente cumprir com as atribuições, deveres e responsabilidades do cargo, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Pimenta Bueno, Lei Municipal nº 2.732/2021 e Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações-PCCR, Lei Municipal nº 2844/2021 e suas alterações, para constar, eu, Paulo Miuki Gambalonga Júnior, Superintendente de Recursos Humanos, conforme portaria nº 618/2022, lavrei o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal de Pimenta Bueno, pelo (a) servidor (a) ora empossado (a) e por mim.

Pimenta Bueno/RO, data certificada.

Arismar Araújo de Lima
Prefeito Municipal

Lucilene Ricardo dos Santos
Servidor (a) Empossado (a)

Paulo Miuki Gambalonga Júnior
Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 2208

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 102/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal Nº 428/2023 de 07 de julho de 2023 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do **TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (%)**, sobre a **tabela SINAPI (Rondônia)** aplicando a preferência para **MEI, ME,**

EPP, estabelecidas no âmbito **LOCAL e AMPLA PARTICIPAÇÃO** conforme edital.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de artefatos de cimento, materiais elétricos para a iluminação pública, hidráulicos, ferramentas, materiais de construção em geral e insumos diversos constantes na tabela do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil SINAPI**, a mesma será do tipo **maior percentual de desconto** nos preços registrados na mencionada tabela, vigente no mês da aquisição.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.041.454,49 (vinte e um milhões quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ABERTURA: 31/07/2023, às 09:00h (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br

EDITAL NOS SITES: www.licitanet.com.br, www.pimentabueno.ro.gov.br na aba licitações, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br e pelo telefone: (34) 2512-6500 opção 2.

Pimenta Bueno-RO, 12 de julho de 2023.

Lucimara Aparecida Maciel
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 428/20223

Protocolo 2228

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno RO torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, referente locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no valor anual de R\$ 43.408,68 (quarenta e três mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor de **ELIZABETH SUSZEK CPF 385.529.302-34** de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo nº 6282/SEMSAU/2023.

Pimenta Bueno - RO, 13 de julho de 2023.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendência de Compras e Licitação

Rosangela Pereira Cotrim
Secretária de Fazenda e Administração em substituição
Portaria Municipal nº 439/2023

Protocolo 2227

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno RO torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, referente a pagamento de tarifas bancárias Caixa Econômica, para atender unidades administrativas no exercício de 2023, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, fornecedor CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 13 de julho de 2023.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendência de Compras e Licitação

Rosangela Pereira Cotrim
Secretária de Fazenda e Administração em substituição
Portaria Municipal nº 439/2023

Protocolo 2230

PORTARIA MUNICIPAL Nº 71/SEMFAZ/2023

DE 13 DE JULHO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o relatório de recebimento atualização do Patrimônio Municipal (ID 641466)

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Levantamento Patrimonial Especial, responsável, excepcionalmente, por concluir as demandas elencadas pelas Comissões de Recebimento, tendo o prazo de 90 dias, contados a partir desta publicação, para a sua conclusão:

- I - Adelhanna Bastos Spanholi - Presidente;
- II - Blaudeci Marçal do Nascimento - Membro;
- III - Cláudio Soares de Sousa Junior - Membro;
- IV - Henrique da Silva Quirino - Membro;
- V - Lorival Dionatan do Prado Soares - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Rosangela Pereira Cotrim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA
Portaria Municipal nº 439/2023

Protocolo 2234

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERRATA DA PORTARIA 26/2023

Onde se lê: **R E S O L V E:**

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o Servidor Ederson José dos Santos, Operador de Patrol. O servidor estará se deslocando até a linha 65, para realizar serviços de, levantamento de estrada e cascalhamento na Zona Rural, no município de Pimenta Bueno/RO. Nos dias: 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25/07/2023.

Leia-se: **R E S O L V E:**

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o Servidor Ederson José dos Santos, Operador de Patrol. O servidor estará se deslocando até a linha 65, para realizar serviços de, levantamento de estrada e cascalhamento na Zona Rural, no município de Pimenta Bueno/RO. No dias 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27/07/2023.

Álvaro Deboni
Secretário Municipal da Agricultura

Protocolo 2217

ERRATA DA PORTARIA 27/2023

Onde se lê: O servidor estará se deslocando até a linha 65, para realizar serviços de, levantamento de estrada e cascalhamento na Zona Rural, no município de Pimenta Bueno/RO. Nos dias: 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25/07/2023.

Leia-se: O servidor estará se deslocando até a linha 65, para realizar serviços de, levantamento de estrada e cascalhamento na Zona Rural, no município de Pimenta Bueno/RO. Nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27/07/2023.

Álvaro Deboni
Secretário Municipal da Agricultura

Protocolo 2219

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 35/2023

De, 13 de Julho de 2023.

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.383/2022 e tendo em vista o que consta no Processo nº 7517/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) Diárias, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o servidor Valdir Lima de Almeida, acompanhar a equipe do SEDAM para levantamento de informações de campo para diagnóstico socioambiental da bacia hidrográfica do rio Pimenta Bueno.

Valdir Lima de Almeida
Operador de pá carregadeira e retroescavadeira
Matrícula: 100217.
10 (dez) diárias no valor total de R\$: 350,00

Art. 2º O deslocamento dar-se-á por meio do veículo público oficial modelo S10 placas NCC-4388, entre os dias 14/07/2023 a 23/07/23, até a zona rural do município;

Art. 3º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data, publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno/RO, 13 de Julho de 2023

THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FARJADO
ORDENADOR DE DESPESA
DECRETO N° 6.383/2022

Protocolo 2216

SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

A Comissão de Licitação através do seu presidente torna pública a Dispensa de Licitação N° 14/2023. Objeto: Contratação de 01 (um) ROLO COMPACTOR pé de carneiro capacidade 12 a 15 toneladas, potência mínima de 125HP, com até 10 anos de uso, horímetro instalado e em bom estado de conservação para atender às necessidades da secretaria de obras e serviços público. Advindo do Processo N.º 657.1/2023. Em favor da Empresa: LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ: 13.783.153/0001-02, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 8.666/93.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Presidente da CPLM-O
Port. 301/GP/2022

Protocolo 2213



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CEREJEIRAS

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três , no Edifício Sede da Câmara Municipal de Cerejeiras, sito na Avenida Brasil nº 2570, nesta Cidade, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerejeiras, compareceu o Vice - Prefeito José Carlos Valendorff, o qual após apresentação do ofício nº 058/2023-GAB-MC que trata do gozo de férias da Prefeita Municipal Sra. Lisete Marth do período 10 a 29 de julho de 2023, tomou posse temporariamente no cargo de Prefeito Municipal.

E para constar Eu, Elói Antônio Ronsani, 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e pelo Empossado.

Cerejeiras RO, 12 de julho de 2023.

(ASSINATURA DIGITAL)

Protocolo 2229

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pelo Presidente no Processo de Dispensa nº007, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento Dispensa de Licitação ao Processo Administrativo Nº 075/2023, na modalidade DISPENSA nº007/2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado, (aquisição de carga de gás de cozinha).

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R\$
MARÇÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	01	375,00
TOTAL GERAL R\$		375,00

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras RO, 12 de julho de 2023.

Samuel Carvalho da Silva
Vereador Presidente - CMC

Protocolo 2211

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 CMC.

Aos 23 dias do mês de JUNHO de 2023 (dois mil e vinte e três), a CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.391.728/0001-42, sediada na Avenida Brasil, 2570, Centro, Cerejeiras/RO, representada pelo Sr. SAMUEL CARVALHO DA SILVA, brasileiro, Agente Político, RG sob o nº 000672274 SSP/RO e CPF sob o nº XX8.696.052-XX, residente e domiciliado na Rua Colômbia nº 1557, Cerejeiras (RO), Celebrou o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2020, com a empresa GOLD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.217.208/0001-74 situada à calçada Margaridas, nº 163 sala 02-Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, cujo representante legal é o Sr. ALEX DOS SANTOS BELARMINIO, portador do CPF nº XX1.110.899-XX, residente e domiciliado no município de Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona do Contrato nº 004/2020-CMC, Processo administrativo nº 045/20, a fim de prorrogar por mais 12 meses o prazo do contrato, passando a contar a partir do dia 25/06/2023 até dia 24/06/2024, conforme art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO:

CLAUSULA SEGUNDA - A publicação resumida do presente Termo Aditivo, será feita no Diário Oficial do Município de Rondônia CINDERONDONIA e mural oficial da Câmara pela Contratante, conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2020, e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Cerejeiras RO, 23 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Câmara Municipal de Cerejeiras
Contratante

GOLD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)
Nome:Raphael Rodrigues Gomes
CPF: XX6.773.402-XX

(Assinado Eletronicamente)
Nome:Rita Diana Chapuis Maia
CPF: XX3.606.741-XX

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020- CMC
CONTRATO Nº 004/2020- CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, CNPJ. Nº 04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570.

CONTRATADO: GOLD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.217.208/0001-74 situada à calçada Margaridas, nº 163, sala 02 - Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona do Contrato nº 004/2020-CMC, Processo administrativo nº 045/20, a fim de prorrogar por mais 12 meses o prazo do contrato, passando a contar a partir do dia 25/06/2023 até dia 24/06/2024, conforme art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

AMPARO: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, e, subsidiariamente no que couber, pela lei Federal nº 8.666/93, e posteriormente alterações, no Decreto Municipal nº 2.031/2010, no interesse público, nos preceitos do Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposição do Direito Privado, bem como no que dispõe a lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90.30 - Material de Consumo.

FORO: Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Assinam este Extrato:

Cerejeiras RO, 23 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Câmara Municipal de Cerejeiras
Contratante

GOLD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)
Nome:Raphael Rodrigues Gomes
CPF: XX6.773.402-XX

(Assinado Eletronicamente)
Nome:Rita Diana Chapuis Maia
CPF: XX3.606.741-XX

Protocolo 2212